



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no **Edital nº 009/2017**, de 28 de abril de 2017, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
Bioquímico (Laboratório de Análises Clínicas)	40 Horas	2.235,64 + 494,55

Obs: Os candidatos poderão conhecer o **Edital nº 009/2017, de 28 de abril de 2017 e seus anexos**, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Saúde, situada na Rua Ibiracú, nº 26, Bairro Margareth – Nova Venécia-ES – CEP: 29830-000, nos dias e horário:

Dias – 19 e 20 de fevereiro de 2019.

Horário – 8h às 11h e das 13h às 15h

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **22 de fevereiro de 2019, a partir das 18 horas.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo Nº 009/2017, por escrito Anexo III, à Comissão do Processo Seletivo, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua: Ibiracú, nº 26, Bairro Margareth, Nova Venécia-ES – CEP:29830-000, no dia 25 de fevereiro de 2019, no horário de 8h às 11h e das 13h às 15h.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **26 de fevereiro de 2019, a partir das 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde ou pelo telefone **(027 – 3772-6871)**.

Nova Venécia - ES, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

IZABEL APARECIDA MOREIRA
Presidente da Comissão



ANEXO I

EDITAL Nº 009/2017

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

NOMENCLATURAS	REQUISITOS
Bioquímico 40 Horas Semanais (Laboratório de Análises Clínicas) -	Ensino Superior em Bioquímica e Registro no CRF



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

**ANEXO II
EDITAL Nº 009/2017-NV**

**REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)**

NOME: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE _____

E-mail

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

ANEXO IV EDITAL Nº 009/2017/-NV

TERMO DE DESISTENCIA DE CARGO PUBLICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____,

Residente à Rua: _____, nº _____, Bairro _____,

Cidade _____, Estado _____, Declara para os devidos

fins, que convocado pela Secretaria Municipal de Administração do

Município de Nova Venécia, a tomar posse do cargo de

_____, sob Classificação nº _____ do

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 009/2017, vem manifestar

de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo,

renunciando a qualquer direito inerente ao referido processo.

Nova Venécia_Es., _____ de _____ de 201 _____

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

ANEXO V

EDITAL Nº 009

FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____
EMAIL _____	
TELEFONES _____	

CARGO A QUE CONCORRE: Farmacêutico (Laboratório de Análises Clínicas) – 40 Horas Semanais

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

() Possuo cargo público ativo, Especificar _____

() Possuo cargo público inativo, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privadas, até o limite de 60 (sessenta) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a) Pós-graduação ou especialização na área pleiteada, de 360 horas ou mais.	06 pontos		
b) Mestrado na área pleiteada	16 pontos		
c) Doutorado na área pleiteada	20 pontos		
d) Cursos avulsos na área pleiteada de 60 a 119 horas, concluídos no período de 01/01/2012 até a presente data.	02 pontos		
e) Cursos avulsos na área pleiteada de 120 horas acima, concluídos no período de 01/01/2012 até a presente data.	04 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)